



DESPACHO

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: Departamento de Suprimentos e Serviços (Setor de Licitações e Contratos)
NESTA



Objeto: Locação de um imóvel, localizado na Travessa Martins Tiradentes, nº 901, Birro Centro, CEP: 68.383-000, para sediar casa dos Conselhos que atuam em diferentes áreas e temáticas relacionadas a Assistência Social.

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido e no Termo de Referência – TR em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

ÓRGÃO: 15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1511 - Fundo Municipal de Assistência Social

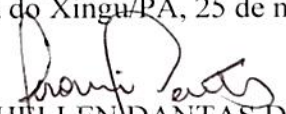
PROGRAMA: 08 122 0002 2.084 - Gestão Administrativa do FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Vitória do Xingu/PA, 25 de março de 2025.


HILLEN DANTAS DE LIRA
Divisão de Despesas - Contabilidade